

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP nº 063/2023

São Luís, fevereiro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos PAS-970/2022 e 7591/2022,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 291, de 23 de agosto de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, que consolida as Resoluções do CNJ sobre a Política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 435, de 28 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO, especialmente, o disposto no art. 40 da Resolução CSJT nº 325, de 2022, que estabelece a necessidade de revisão da nomenclatura dos colegiados temáticos e a incorporação de novas atribuições

CONSIDERANDO a Portaria GP/TRT16 nº 797, de 13 de dezembro de 2022, que instituiu o Comitê de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e revogou a Portaria GP nº 1205, de 30 de dezembro de 2015; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros do Comitê de Segurança Institucional.

RESOLVE

Art. 1º. Designar nominalmente os membros do Comitê de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

a) FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Desembargador Presidente do Tribunal;



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão Contatos (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- b) SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Auxiliar da Presidência;
- c) CARLOS CÉSAR PINTO REIS, Secretário Geral da Presidência;
- d) FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora Geral, que será a Coordenadora do Comitê:
- e) DAIANE SILVA DOS SANTOS, Chefa da Divisão de Polícia Judicial, que será a Vice-Coordenadora do Comitê;
- h) MÁRCIO ALBERTO LOPES MUNIZ, Agente de Polícia Judicial, matrícula nº 30816500, lotado na Divisão de Polícia Judicial.
- Art. 2°. Revogar a Portaria GP nº 414, de 15 de agosto de 2022.
- **Art. 3°.** A Portaria produzirá efeitos a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

